

DECRETO Nº 3.621 , DE 31 DE JANEIRO DE 2013

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no inciso VI, § 2º , Artigo 4º da Lei Municipal nº 4.177, de 13 de dezembro de 2012;

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber :-

06 – SECRETARIA DE SERV., TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0038 1.001 000 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 276 - Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da transposição da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SERV., TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0038 1.007 000 – Aquisição de Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 280 - Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 31 de janeiro de 2013.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

